


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU, 51
Data	30/03/84 Pg 4500-2
Class.	KGD 444 29

Decreto nº 89.495 de 29 de março de 1984

4448 CEB - P. I. B.
DATA 30/03/84
COD. KGD 29

Homologa a demarcação, da área indígena que menciona, no Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica homologada, para os efeitos legais, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) da **ÁREA DOMINIAL INDÍGENA MARRECA**s, localizada no Município de GUARAPUAVA, Estado do Paraná.

Art. 2º- A área dominial indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NOROESTE- O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do Marco 24 (vinte e quatro) de coordenadas geográficas 25º 03' 03,00"S e 51º 29' 43,35" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 48º 57' 08" com uma distância de 817,58 metros, até o Marco 23 (vinte e três) de coordenadas geo

gráficas 25º 02' 45,61" S e 51º 29' 21,28" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 48º 23' 10" com uma distância de 1.320,02 metros, até o Marco 22 (vinte e dois) de coordenadas geográficas 25º 02' 17,23" S e 51º 28' 45,95" Wgr. ; daí, segue por uma linha reta de azimute 47º 00' 52" com uma distância de 713,90 metros, até o Marco 21 (vinte e um) de coordenadas geográficas 25º 02' 01,46" S e 51º 28' 27,25" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 49º 26' 05" com uma distância de 1.412,62 metros, até o Marco 20 (vinte) de coordenadas geográficas 25º 01' 31,72" S e 51º 27' 48,85" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 48º 36' 39" com distância de 1.000,63 metros, até o Marco 19 (dezenove) de coordenadas geográficas 25º 01' 10,29" S e 51º 27' 21,98" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 48º 34' 23" com uma distância de 1.082,16 metros, até o Marco 18 (dezoito) de coordenadas geográficas 25º 00' 47,10" S e 51º 26' 52,95" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 50º 44' 39" com uma distância de 1.494,56 metros, até o Marco 17 (dezesete) de coordenadas geográficas 25º 00' 16,48" S e 51º 26' 11,55" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 50º 32' 07" com uma distância de 999,28 metros, até o Marco 16 (dezesesseis) de coordenadas geográficas 24º 59' 55,91" S e 51º 25' 43,95" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 49º 57' 15" com uma distância de 821,93 metros, até o Marco 15 (quinze) de coordenadas geográficas 24º 59' 38,78" S e 51º 25' 21,45" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 49º 14' 17" com uma distância de 876,55 metros, até o Marco 14 (quatorze) de coordenadas geográficas 24º 59' 20,24" S e 51º 24' 57,70" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 53º 32' 16" com uma distância de 777,81 metros, até o Marco 13 (treze) de coordenadas geográficas 24º 59' 05,28" S e 51º 24' 35,34" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 53º 30' 48" com uma distância de 1.276,89 metros, até o Marco 12 (doze) de coordenadas geográficas 24º 58' 40,69" S e 51º 23' 58,64" Wgr. ; daí, segue por uma linha reta de azimute 53º 31' 10" com uma distância de 1.088,48 metros, até o Marco 11 (onze) de coordenadas geográficas 24º 58' 19,73" S e 51º 23' 27,36" Wgr., implantado na margem esquerda do Rio Marrecas; daí, segue por uma linha reta de azimute 91º 15' 42" com uma distância de 51,50 metros, até o Marco 10 (dez) de coordenadas geográficas 24º 58' 19,77" S e 51º 23' 25,52" Wgr., implantado na margem direita do Rio Marrecas. NORDESTE- Do Marco 10 (dez) segue por uma linha reta de azimute 135º 37' 44" com uma distância de 1.012,22 metros, até o Marco 09 (nove) de coordenadas geográficas 24º 58' 43,36" S e 51º 23' 00,35" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 141º 54' 11" com uma distância de 685,17 metros, até o Marco 08 (oito) de coordenadas geográficas 24º 59' 00,93" S e 51º 22' 45,32" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 141º 22' 56" com uma distância de 1.127,52 metros, até o Marco 07 (sete) de coordenadas geográficas 24º 59' 29,64" S e 51º 22' 20,31" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 141º 14' 18" com uma distância de 990,91 metros, até o Marco 06 (seis) de coordenadas geográficas 24º 59' 54,81" S e 51º 21' 58,25" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 143º 27' 28" com uma distância de 1.074,05 metros, até o Marco 05 (cinco) de coordenadas geográficas 25º 00' 22,92" S e 51º 21' 35,52" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 135º 31' 39" com uma distância de 270,83 metros, até o Marco 04 (quatro) de coordenadas geográficas 25º 00' 29,22" S e 51º 21' 28,77" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 136º 03' 57" com uma distância de 1.007,24 metros, até o Marco 03 (três) de coordenadas geográficas 25º 00' 52,86" S e 51º 21' 03,90" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 136º 27' 52" com uma distância de 997,05 metros, até o Marco 02 (dois) de coordenadas geográficas 25º 01' 16,42" S e 51º 20' 39,46" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 136º 33' 27" com uma distância de 971,24 metros, até o Marco 01 (um) de coordenadas geográficas 25º 01' 39,40" S e 51º 20' 15,70" Wgr.; daí, segue por uma li-

nha reta de azimute 137º 11' 23" com uma distância de 900,68 metros, até o Marco 57 (cinquenta e sete) de coordenadas geográficas 25º 02' 00,93" S e 51º 19' 53,91" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 137º 39' 26" com uma distância de 1.509,54 metros, até o Marco 56 (cinquenta e seis) de coordenadas geográficas 25º 02' 37,28" S e 51º 19' 17,72" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 140º 39' 32" com uma distância de 1.311,48 metros, até o Marco 55 (cinquenta e cinco) de coordenadas geográficas 25º 03' 10,32" S e 51º 18' 48,14" Wgr. SUDESTE- Do Marco 55 (cinquenta e cinco), segue por uma linha reta de azimute 229º 50' 31" com uma distância de 528,99 metros, até o Marco 54 (cinquenta e quatro) de coordenadas geográficas 25º 03' 21,38" S e 51º 19' 02,60" Wgr. ; daí, segue por uma linha reta de azimute 227º 31' 59" com uma distância de 1.312,04 metros, até o Marco 53 (cinquenta e três) de coordenadas geográficas 25º 03' 50,11" S e 51º 19' 37,22" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 16' 55" com uma distância de 1.064,43 metros, até o Marco 52 (cinquenta e dois) de coordenadas geográficas 25º 04' 13,08" S e 51º 20' 05,64" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 21' 05" com uma distância de 675,08 metros, até o Marco 51 (cinquenta e um) de coordenadas geográficas 25º 04' 27,62" S e 51º 20' 23,68" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 19' 11" com uma distância de 1.040,86 metros, até o Marco 50 (cinquenta) de coordenadas geográficas 25º 04' 50,06" S e 51º 20' 51,50" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 17' 53" com uma distância de 1.127,63 metros, até o Marco 49 (quarenta e nove) de coordenadas geográficas 25º 05' 14,37" S e 51º 21' 21,62" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 16' 08" com uma distância de 926,40 metros, até o Marco 48 (quarenta e oito) de coordenadas geográficas 25º 05' 34,36" S e 51º 21' 46,36" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 228º 32' 09" com uma distância de 1.303,36 metros, até o Marco 47 (quarenta e sete) de coordenadas geográficas 25º 06' 02,33" S e 51º 22' 21,32" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 226º 54' 37" com uma distância de 1.072,58 metros, até o Marco 46 (quarenta e seis) de coordenadas geográficas 25º 06' 26,08" S e 51º 22' 49,36" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 226º 39' 24" com uma distância de 1.337,15 metros, até o Marco 45 (quarenta e cinco) de coordenadas geográficas 25º 06' 55,83" S e 51º 23' 24,17" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 139º 19' 19" com uma distância de 886,34 metros, até o Marco 44 (quarenta e quatro) de coordenadas geográficas 25º 07' 17,74" S e 51º 23' 03,61" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 138º 39' 04" com uma distância de 925,88 metros, até o Marco 43 (quarenta e três) de coordenadas geográficas 25º 07' 40,39" S e 51º 22' 41,84" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 177º 34' 02" com uma distância de 1.172,99 metros , até o Marco 42 (quarenta e dois) de coordenadas geográficas 25º 08' 18,50" S e 51º 22' 40,18" Wgr. SUDOESTE- Do Marco 42 (quarenta e dois) segue por uma linha reta de azimute 240º 37' 47" com uma distância de 1.339,71 metros, até o Marco 41 (quarenta e um) de coordenadas geográficas 25º 08' 39,75" S e 51º 23' 21,94" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 280º 05' 52" com uma distância de 791,01 metros, até o Marco 40 (quarenta) de coordenadas geográficas 25º 08' 35,17" S e 51º 23' 49,74" Wgr., implantado na margem esquerda do Rio Marrecas; daí, segue pela margem esquerda do Rio Marrecas, sentido montante, até o Marco 38 (trinta e oito) de coordenadas geográficas 25º 08' 02,74" S e 51º 24' 46,34" Wgr., implantado na Foz do Arroio Guavirova com o Rio Marrecas; daí, segue pela margem esquerda do Arroio Guavirova, até o Marco 37 (trinta e sete) de coordenadas geográficas 25º 07' 59,20" S e 51º 25' 02,16" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 304º 00' 18" com uma distância de 2.181,76 metros, até o Marco 35 (trinta e cinco) de coordenadas geográficas 25º 07' 19,34" S e 51º 26' 06,61"

Wgr., implantado na margem direita do Arroio Cachoeirinha ou Barbosa; daí, segue pela margem direita do Arroio Cachoeirinha ou Barbosa, sentido jusante, até o Marco 34 (trinta e quatro) de coordenadas geográficas 25º 06' 17,55" S e 51º 26' 06,23" Wgr.; implantado na margem direita do Arroio Cachoeirinha ou Barbosa, próximo a uma ponte que dá acesso à área indígena; daí, segue pela margem direita, sentido jusante, até o Marco 33 (trinte e três) de coordenadas geográficas 25º 05' 58,52" S e 51º 26' 14,96" Wgr., implantado próximo à Foz do Arroio Fundo, no Arroio Cachoeirinha ou Barbosa; daí, segue pela margem direita do Arroio Cachoeirinha ou Barbosa, sentido jusante, até o Marco 32 (trinta e dois) de coordenadas geográficas 25º 05' 41,42" S e 51º 26' 05,09" Wgr., implantado na margem esquerda do Arroio Cachoeirinha ou Barbosa; daí, segue por uma linha reta de azimute 307º 00' 00" com uma distância de 1.501,03 metros, até o Marco 31 (trinta e um) de coordenadas geográficas 25º 05' 11,93" S e 51º 26' 47,78" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 305º 40' 36" com uma distância de 1.003,59 metros, até o Marco 30 (trinta) de coordenadas geográficas 25º 04' 52,82" S e 51º 27' 16,82" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 318º 35' 11" com uma distância de 759,94 metros, até o Marco 29 (vinte e nove) de coordenadas geográficas 25º 04' 34,23" S e 51º 27' 34,69" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 312º 19' 26" com uma distância de 726,08 metros, até o Marco 28 (vinte e oito) de coordenadas geográficas 25º 04' 18,28" S e 51º 27' 53,79" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 306º 55' 33" com uma distância de 897,84 metros, até o Marco 27 (vinte e sete) de coordenadas geográficas 25º 04' 00,66" S e 51º 28' 19,33" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 305º 43' 37" com uma distância de 903,75 metros, até o Marco 26 (vinte e seis) de coordenadas geográficas 25º 03' 43,42" S e 51º 28' 45,47" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 305º 11' 04" com uma distância de 1.071,79 metros, até o Marco 25 (vinte e cinco) de coordenadas geográficas 25º 03' 23,24" S e 51º 29' 16,65" Wgr.; daí, segue por uma linha reta de azimute 309º 33' 56" com uma distância de 973,43 metros, até o Marco 24 (vinte e quatro) ponto inicial da presente descrição perimétrica.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Mário David Andreazza